



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CARIACICA

CNPJ: 00.44.435/0001-25

Cariacica - ES, 06 de dezembro de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6890 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 6520 / 2022**, publicada no dia 30 de novembro de 2022;

Onde se lê: "por um período de 30 (trinta) dia (s)".

"O período acima identificado será de 19 de novembro de 2022 à 18 de dezembro de 2022, devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após".

Leia-se:

Art. 2º - **"por um período de 16 (dezesesseis) dia (s)".**

"O período acima identificado será de 19 de novembro de 2022 à 04 de dezembro de 2022, devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;".

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164